Ofício:

Assunto:

Serviço:

Lei nº 433, de 17/11/1975

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1976.

O Povo do Municipio de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - A Receita do Municipio de Pouso Alto para o exercício de 1976, é orçada na importância de Cr$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) de acôrdo com a seguinte discriminação:

Receitas Correntes		
Receita Tributária	106.000,00	
Receita Patrimonial	5.000,00	
Receita Industrial	30.000,00	
Transferências Correntes	787.900,00	
Receitas Diversas	33.800,00	962.700,00
Receitas de Capital		
Operações de Crédito	5.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00	
Transferências de Capital	322.300,00	337.300,00
		1.300.000,00

Artº 2º - A Despesa do Municipio de Pouso Alto para o exercício de 1976, é fixada em Cr$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) de acôrdo com a seguinte discriminação, pelas seguintes funções:

Legislativa	38.720,00
Administração e Planejamento	274.000,00
Agricultura	15.000,00
Educação e Cultura	351.360,00
Habitação e Urbanismo	61.000,00
Sa úde e Saneamento	170.000,00
Assistência e Previdência	71.400,00
Transportes	318.520,00
	1.300.000,00

Artº 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da Receita, até a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita prevista.

Artº 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares a dotações do presente orçamento corrente, até a importância correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da Receita prevista.

"Continua"

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

C.E.P. 37.468 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício:

Assunto:

Serviço:

"Continuação"

Artº 5º- Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou totalmente,dotações do presente orçamento,como recursos a abertura de créditos adicionais.

Artº 6º- Revogadas as disposições em contrário,entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 1976.

Prefeitura Municipal do Pouso Alto,17 de novembro de 1975.

João Vilela Mancilha- Prefeito

Haroldo Russano Filho-Secretário.